

**Departamento de Gestão  
de Recursos Humanos****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ****PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS  
GABINETE DO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO  
EM 2º GRAU FRANCISCO CARLOS JORGE****EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 596/2018  
PROTOCOLO SEI 0060652-77.2018.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 1.162/2015 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.

Nos itens 4.1 e 4.2 do Edital de Abertura do Procedimento Seletivo de Estudantes 596/2018 leia-se como segue e não como constou;

**4.1.1.** O instrumento de seleção compreenderá 3 (três) fases, compostas por:

- a) prova com questões objetivas, conforme conteúdo programático constante no ANEXO I;
- b) prova descritiva (discursiva) que consistirá em elaboração de minuta de voto/decisão referente a Recurso Cível (Apelação Cível ou Agravo de Instrumento), conforme conteúdo programático constante no ANEXO I.
- c) entrevista com a autoridade solicitante, conforme Art. 14 do Decreto Judiciário 930/2017.

**4.1.1.1.** Estarão aprovados para a segunda fase os candidatos que atingirem nota igual ou maior que 60 (sessenta) pontos.

**4.2.** A prova objetiva será composta por 20 (vinte) questões. A prova descritiva (discursiva) consistirá em elaboração de 1 (uma) minuta de voto/decisão, de caráter classificatório.

Curitiba, 31 de agosto de 2018.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI  
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6009855](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6009855)